



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Nome do Evento: **Atuação e Prática Cotidiana na Proteção de Dados**

Público Alvo: Servidores da Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - CEO, juíza ouvidora e membros do comitê gestor da LGPD

Número máximo de participantes: 30 servidores

Carga horária total mínima: 30h

Carga horária diária mínima: 3h/a

Número de Turmas: 1 (uma)

Número máximo de participantes da turma: 30 alunos

Modalidade: a distância, síncrono

Metodologia: O curso será apresentado e desenvolvido na forma de exposição dialogada, metodologias ativas e avaliações formativas, em conformidade com o Projeto Pedagógico da Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais.

Requisitos mínimos do contratado: a instrutora, responsável por ministrar o curso, deverá ter formação e experiência na condução de treinamentos sobre o tema

Avaliação: Debates e respostas a questionários; avaliação de aprendizagem (atividades propostas). Análise de aspectos práticos e exercícios/simulações.

Conteúdo programático mínimo:

Bloco I – Introdução à LGPD

1. *Background* da Proteção de Dados no Brasil e no Mundo;
2. *Overview* do GDPR;
3. *A LGPD*;
4. Fundamentos e Princípios;
5. Âmbito de Aplicação;
6. Definições;
7. *Stakeholders* e Responsabilidades.

Bloco II – Tratamento e Dados Pessoais

1. Estudo das Bases Legais;

2. Regras sobre consentimento;
3. Tratamento de Dados Pessoais sensíveis;
4. Tratamento de Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes;
5. Tratamento de Dados do Poder Público;
6. Término do Tratamento.

Bloco III – Direitos dos Titulares de Dados

1. Direitos elencados por lei;
2. Formas de exercício;
3. Procedimentos e obrigações frente ao exercício de direito;
4. Providências práticas a serem adotadas para os atendimentos dos direitos
5. Consequências do não procedimento das requisições.

Bloco IV – Transferências Internacionais

1. Regras gerais de transferências;
2. Modelo para terceiros – empresas e grupos empresariais;
3. Derrogações;
4. Compatibilização com as regras do GDPR e outros países.
5. Cuidados específicos relativos aos operadores.

Bloco V – O Encarregado pelo Tratamento (DPO)

1. Perfil do DPO;
2. Modelos de contratação;
3. Posição dentro da organização;
4. Atribuições internas e externas;
5. Responsabilidade.

Bloco VI – O Roadmap da Conformidade

1. Conscientização;
2. Mapeamento;
3. Diagnóstico;
4. Planejamento;
5. Implantação;
6. Monitoramento.

Bloco VII – Procedimentos Específicos

1. Registro das Operações de Tratamento;
2. *GAP Analysis*
3. Análise de Risco;
4. Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais;
5. *Privacy by Design/Privacy by Default*;

6. *Legitimate Inerest /assessment (LIA)*

Bloco VIII – Medidas e Incidentes de Segurança

1. Medidas Técnicas
2. Medidas Administrativas
3. Definição de Incidente de Segurança;
4. Obrigações nas Hipóteses de Incidência de Segurança;
5. Medidas de Reversão e de Mitigação dos Efeitos do Prejuízo;
6. Atuação com relação à ANPD e aos titulares no caso de incidente;
7. Registro de incidentes de segurança;
8. Plano de Resposta.

Bloco IX – Elaboração e Revisão Documental

1. Contratos controladores/operadores
2. Política de Privacidade;
3. Aviso de Privacidade;
4. Política de *Cookies*;
5. Documentos relativos a servidores e contratados;
6. Outros documentos.

Bloco X – A LGPD, as demais Leis, Autoridades e Sanções

1. Lei de Acesso à Informação, Marco Civil da Internet e outras legislações;
2. Autoridades e seus poderes;
3. A ABPD;
4. Sanções;
5. Responsabilidade do Estado;
6. Responsabilidade do Servidor Público;
7. Judicialização.

JUSTIFICATIVA

Objetivos do evento:

Capacitar os servidores da Coordenadoria Executiva da Ouvidoria – CEO - e do comitê gestor da LGPD para participarem de projetos de implementação de programa de governança em privacidade, bem como atuarem na estruturação de equipe de proteção de dados e para fusão das regras legais dentro do TRE-MG.

Resultados esperados:

Espera-se que com a capacitação, os servidores desenvolvam habilidades para:

- Compreender a sistemática da LGPD e suas interações com o GDPR (a nova lei da União Europeia sobre a proteção de dados);
- Apreender todos os conceitos e implicações da LGPD;
- Perceber a relevância da conduta dos procedimentos internos que garantam o

integral cumprimento da LGPD, incluindo o Mapeamento, Registro de Operações de Tratamento, GAP *Analysis*, Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais e Transferência;

- Assimilar os tópicos de verificação da conformidade dos processos frente à LGPD;
- Participar do projeto de implementação de proposta de governança em privacidade, bem como atuar na estruturação de equipe de proteção de dados para difusão das regras de proteção de dados dentro da organização.

Previsão no Plano Anual de Capacitação: O evento em tela encontra-se previsto no PAC - 2022

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de realização do evento: Plataforma ZOOM

Data de realização do evento: Dias 11,12,16,18, 19,23, 25, 26, 30 de maio de 2022 e 1º de junho de 2022.

Horário de realização do evento: 9h às 12h

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O contratado deverá:

Providenciar login e senha para os participantes acessarem a plataforma de reunião on line;

- . Disponibilizar as aulas on line, ao vivo, na plataforma de reuniões;
- . Disponibilizar apostila na plataforma ou encaminhar por e-mail em até 24 horas antes do início do curso;
- . Informar, por escrito, ao TRE-MG os nomes dos alunos aprovados no curso, adotando os critérios de, no mínimo, 75% de frequência, e 70% de aproveitamento na(s) avaliação(ões) de aprendizagem;
- . Elaborar e aplicar exercícios e avaliação de aprendizagem;
- . Arcar com todas as despesas relacionadas à instrutora.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante deverá:

- . Informar os nomes, e-mails e número dos celulares (opcional) dos alunos à empresa contratada;
- . Encaminhar aos alunos os requisitos técnicos necessários ao acompanhamento das aulas on line;
- . Fornecer ao contratado informações relacionadas ao objeto do contrato;
- . Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados por meio de servidores indicados;
- . Realizar o pagamento conforme estabelecido no contrato;
- . Notificar o contratado a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na prestação de serviços;
- . Emitir certidão de capacidade técnica, quando solicitado.

DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito após a realização do evento de 10 (dez) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal a este Tribunal e ateste do setor competente.

DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados neste Termo de Referência, a empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente, bem como nos instrumentos convocatório e contratual, conforme o caso.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato se iniciará em maio de 2022 com vigência até 19 de dezembro de 2022.

DA INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

No caso de ser aprovado, serão fiscais requisitantes, técnicos e gestores do contrato, as servidoras da Seduc/EJE-MG, Sandra Betti, como titular, e Simone Teixeira, como suplente

Belo Horizonte, 1º de abril de 2022.

Sandra da Conceição Betti Monteiro
Seduc

Andréia Santos da Silveira Matos
Chefe da Seduc

1



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS**, Técnico Judiciário, em 06/04/2022, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DA CONCEIÇÃO BETTI MONTEIRO**, Técnico Judiciário, em 06/04/2022, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2641442** e o código CRC **A9B5BE65**.